



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Especial de Gabinete e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Gilmar Pereira Rodrigues, CPF 794.725.161-49, para ocupar o cargo de Secretário Especial de Gabinete, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Sidrolândia/MS, 17 de janeiro de 2025.**

**RODRIGO BORGES BASSO**  
Prefeito Municipal